

Negras e Negros - FONATRANS

Titular: Maxsylyne Gomes das Neves

Suplente: Maria José dos Santos

j) Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/ AIDS - RNP+ ES

Titular: Fabiana Oliveira de Carvalho

Suplente: Chander Rian de Castro Freitas

k) Coletivo TransEncruzilhadas

Titular: Jeffa B Moreira Santana

Suplente: Jane Felipe Lepaus Pinto

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: Bruna Suellen Sartori

Suplente: João Paulo Marques de Aguiar Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 11 de dezembro de 2025.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1688143**PORTARIA Nº 091-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa Membros titulares e suplentes da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES, para o biênio 2025-2027.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 98, inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto Nº 3.258-R, de 25 de setembro de 2013 e edição do Decreto nº 3849-R, de 31 de agosto de 2015 e Decreto 5858-R, de 22 de outubro de 2024, para o biênio 2025-2027 e com as informações constantes do Processo nº 2024-9QQ2G,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Espírito Santo - COETRAE/ES -, para exercer o mandato no biênio de 2025-2027:

I- PODER EXECUTIVO:**a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

Titular: Wakyla Cristina Amaro Corrêa

Suplente: Nadyson Alves de Oliveira

b) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Titular: Marcia Almeida Machado

Suplente: Aline de Paula Nunes

c) Secretaria de Estado do Meio Ambiente e**Recursos Hídricos - SEAMA**

Titular: Ester Sabino dos Santos

Suplente: Luana Leite Machado Bolelli

d) Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Titular: Rogério Carvalho Holanda

Suplente: Rayvo Viana do Nascimento

e) Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Lucio Herzog Demuner

Suplente: Samir Seródio Amim Rangel

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Arcangêla Pivetta dos Santos

Suplente: Paulo Henrique Santos de Moraes

g) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Titular: Marcelo Henrique Batista

Suplente: Rochester Santana de Lima

II - ÓRGÃOS DE CONTROLE E JUSTIÇA:**a) Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Titular: Diego Ramirez Grigio Silva

Suplente: Graciela de Rezende Henriquez

b) Ministério Público Estadual

Titular: Gustavo Ribeiro Bacellar

Suplente: Luciana A. De Magalhães Farias Chamoun

c) Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

Titular: Camila Valadão

Suplente: Iriny Lopes

d) Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região Espírito Santo TRT-ES

Titular: Daniele Corrêa Santa Catarina

Suplente: Pedro Etienne Arreguy Conrado

e) Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE/ES

Titular: Alcimar das Candeias da Silva

Suplente: Cláudia Monteiro da Silveira Bermudes

f) Ministério Público Federal

Titular: Julio Cesar de Castilhos Oliveira Costa

Suplente: Paulo Henrique Camargo Trazzi

g) Superintendência Regional da Polícia Federal do Espírito Santo

Titular: Guilherme Helmer

Suplente: Fernando Amorim

h) Defensoria Pública da União no Espírito Santo

Titular: Antonio Ernesto de Fonseca e Oliveira

Suplente: Karina Rocha Mitleg Bayerl

i) Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: Hugo Fernandes Matias

Suplente: Rafael Vianna Mury

j) Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal - Espírito Santo

Titular: Aline Andrade Pimentel

Suplente: Joceir Nunes

k) Superintendência da Receita Federal do Brasil no Espírito Santo**Titular:** Laura Gadelha Xavier**Suplente:** Renzo Castello Miguel**l) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-ES****Titular:** Allan Vinicius Pires Lisboa**Suplente:** Wellington Subtil do Nascimento**III - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:****a) Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA****Titular:** Sebastião Erculio Custódio**Suplente:** Vago**b) Força Sindical - ES****Titular:** Neide Dias da Motta**Suplente:** Elizabeth Santos Braga**c) Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST****Titular:** Eliandra Rosa Fernandes**Suplente:** Vago**d) Comissão Pastoral da Terra - CPT****Titular:** Erli Soares Santos**Suplente:** Samira Santos de Oliveira**e) Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado - FETAES****Titular:** Raissa Correia Rosa**Suplente:** Clébio Marques Brambati**f) Central Única dos Trabalhadores - CUT****Titular:** Nildo Antônio Leite de Mendonça**Suplente:** Leon Lima Ancillotti

Art. 2º Fica incumbido aos representantes nomeados o cumprimento das atribuições previstas no Decreto nº 3.258-R/2013 e no Regimento Interno da COETRAE/ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO*Secretária de Estado de Direitos Humanos***Protocolo 1688458****PORTARIA Nº 090-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **MARCO ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória - ES, 11 de dezembro de 2025.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO*Secretário de Estado de Direitos Humanos***Protocolo 1688632****ERRATA**

Na redação da Portaria nº 087-S, de 10/12/2025, publicado no Diário Oficial de 11/12/2025, ONDE SE LÊ:

..., Função Gratificada de Coordenador de Projetos - COD-FG, Ref. COD-FG;

LEIA-SE:

..., Função Gratificada de Gestor de Projetos GP-FG, Ref. GP-FG.

Protocolo 1688169**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0629 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo Edocs: 2025- 4PXD0**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, **FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO, nº funcional: 2776294**, para apurar responsabilidade relativa ao suposto caso de liberação irregular de adolescente, pela não verificação de processos em trâmite.

Art. 2º - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 11 de dezembro de 2025.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
DIRETOR-GERAL DO IASES**Protocolo 1687975****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0630 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo Edocs: 2024-5SXJ7**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores, **ERICA CAPISTRANO SIMAS, nº funcional: 3390250 e ALAN PATRICK**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2025 16:04:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINI BENEVIDES COUTINHO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GARH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80FBV8>